



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - BA

Quinta-feira • 24 de outubro de 2024 • Ano VIII • Edição N° 1742

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 17/2024)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	4
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO N° 021/2024)	4

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: CARLOS ALBERTO LIOTERIO DOS SANTOS

<http://pmwenceslauguimaraesba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 17/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES
CNPJ nº 13.758.842/0001-59
Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia.

DECRETO Nº 017/2024, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024.

“Institui Comissão para análise dos restos à pagar inscritos nos exercícios anteriores e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE WENCESLAU GUIMARÃES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída uma Comissão para análise dos restos à pagar da Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães/Bahia, Autarquias e Fundos, inscritos em exercícios anteriores, composta pelos seguintes membros:

- 1) ARIEL REIS DOS SANTOS – Matrícula nº 4275
- 2) ERENALDO DE ALMEIDA SOUZA – Matrícula nº 374198
- 3) KAROLINE VILAS BOAS DOS ANJOS – Matrícula nº 4209
- 4) REBECA SANTOS DE JESUS – Matrícula nº 375023
- 5) ELIANE SANTOS DA SILVA – Matrícula nº - 374429

Parágrafo único – O Sr. ARIEL REIS DOS SANTOS fica designado Presidente da Comissão referida no “caput”.

Art. 2º A Comissão tem como função analisar os processos de despesas inscritas em restos à pagar em exercícios anteriores, devendo observar a comprovação das despesas quanto a contraprestação em bens, serviços ou obras tenha sido efetivamente realizada nos exercícios anteriores, e liquidadas, verificando se os títulos e documentos comprobatórios do

respectivo crédito comprovem o direito do credor, conforme estabelecido no art. 63 da Lei no 4.320/64.

Parágrafo único - Compete à Comissão referida no “caput” a análise dos saldos de consignações constantes no Balanço do exercício de 2023 e exercícios anteriores sem disponibilidade financeira para tanto.

Art.3º A Comissão referida no art. 1º deste Decreto convocará os credores inscritos em restos a pagar, através de edital a ser publicado na imprensa oficial do município e jornal de grande circulação, concedendo prazo de 15 (quinze) dias para manifestação dos interessados.

Art.4º A Comissão referida no art. 1º deste Decreto deverá emitir um Parecer sobre a legalidade de cada processo analisado, no prazo máximo de 15 (quinze) dias.

Parágrafo Único - Os restos a pagar oriundo de processos cujo Parecer concluir pela não legalidade da despesa deverão ser cancelados integralmente.

Art.5º Deverá ser emitido Parecer pela Comissão sobre os saldos de consignações constantes no Balanço do exercício de 2023 sem disponibilidade financeira e posteriormente encaminhada à procuradoria Jurídica, para apuração de responsabilidade e execução judicial.

Art.6º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Wenceslau Guimarães – BA.

Carlos Alberto Lioterio dos Santos
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024)



PREFEITURA MUNICIPAL DE WENCESLAU GUIMARÃES

CNPJ nº 13.758.842/0001-59

Rua Otaviano Santos Lisboa, 135, Centro, Wenceslau Guimarães, Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro torna público aos interessados que se realizará a licitação, Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 021/2024/SRP, Tipo: Menor preço por lote, OBJETO: eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Brinquedos, Materiais Escolares, Materiais de Escritório, Artesanatos e Papel destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do município. Sessão de abertura realizar-se-á em 05.11.2024 às 09:30hs. O Edital encontra-se no site <https://www.licitanet.com.br/>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (73) 3278-2117 ou na Prefeitura Municipal de Wenceslau Guimarães - Ba, localizada na Rua Otaviano Santos Lisboa nº 135, Centro, com horário de atendimento das 08hs às 12hs. Wenceslau Guimarães. José Brito Cabral Neto – Pregoeiro.